



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGETRANSP**

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 039

DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.

**CONCESSIONÁRIA CEG – EMBARGOS À
DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 025/2005 –
METAS E MELHORIAS – REDUÇÃO DAS
PERDAS.**

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E
DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições
legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório Nº E-04/079.378/2001, por
MAIORIA,**

DELIBERA:

**Art. 1º - Conhecer os Embargos interpostos pela Concessionária, em face da Deliberação
AGETRANSP nº. 025, de 30 de agosto de 2005, negando-lhes provimento.**

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2005.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro Presidente Interino

DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira

FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro
(absteve-se de votar)

JOÃO PAULO DUTRA DE ANDRADE
Conselheiro



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGETRANSP

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 039

DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.

10

Ano XXXI - Nº 186 - Parte I
Rio de Janeiro, terça-feira - 4 de outubro de 2005

PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL
do Estado do Rio de Janeiro

D.O.

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 039 DE 30 DE SETEMBRO DE 2005

CONCESSIONÁRIA CEG - EMBARGOS À
DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 025/2005 -
METAS E MELHORIAS - REDUÇÃO DAS
PERDAS.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-04/079.378/2001, por MAIORIA,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer os Embargos interpostos pela Concessionária, em face da Deliberação AGETRANSP nº. 025, de 30 de agosto de 2005, negando-lhes provimento.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2005

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Presidente Interino

DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira

FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro
(absteve-se de votar)

JOÃO PAULO DUTRA DE ANDRADE
Conselheiro